



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

ATA – N.º. 15/2018

PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, sob a Presidência do Auditor Dr. Leonardo Moreira, com a presença dos Auditores Dr. Gabriel Spréa Torquato, Dr. Mauricio Alvacir, Dr. Bruno Cavalcante e Dr. Leandro Silva; dos Procuradores Dr. William Pedroso e Dr. Jefferson Halles; foi realizada Sessão do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, Primeira Comissão Disciplinar, sendo apreciados os Autos constantes do Edital de Citação nº 15/2018.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1 – AUTOS N.º. 46/2018 – Relator: Dr. Bruno Cavalcante.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Bronze.

Jogo: Afiva/Ivaipora X PM de Faxinal.

Data: 28/04/2018.

1º Denunciado: Adenilson Gregorio (Arbitro principal).

Por unanimidade de votos, condenou o denunciado a pena de advertência, nos termos do Art. 266 do C.B.J.D.

2º Denunciado: Rosana Carvalho de Camargo (Arbitra auxiliar).

Por unanimidade de votos, condenou o denunciado a pena de advertência, nos termos do Art. 266 do C.B.J.D.

3º Denunciado: Francieli dos Santos Couto (Anotadora).

Por unanimidade de votos, condenou o denunciado a pena de advertência, nos termos do Art. 266 do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. William Pedroso da Rocha.

2 – AUTOS N.º. 118/2018 – Relator: Dr. Gabriel Spréa Torquato.

Campeonato Estadual Paranaense – Série Ouro.

Jogo: São Lucas Paranaíba X Cresol/Marreco Futsal.

Data: 06/07/2018.

Denunciado: Valter Luiz de Araujo (Atendente/São Lucas).

Por unanimidade de votos, condenou o denunciado, a pena de 1 (uma) partida de suspensão, nos termos do Art. 258, §2º, II do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. William Pedroso da Rocha.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

3 – AUTOS Nº. 119/2018 – Relator: Dr. Mauricio Alvacir.

Campeonato Estadual Paranaense – Série Bronze.

Jogo: Iate Clube Londrina X PM de Iretama.

Data: 30/06/2018.

Denunciado: Julio Cezar Bogo Rodrigues (Atleta/PM de Iretama).

Por maioria de votos, absolveu o denunciado, nos termos do Art. 250, I do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. William Pedroso da Rocha.

4 – AUTOS Nº. 120/2018 – Relator: Dr. Leandro Silva.

Campeonato Estadual Paranaense – Série Bronze.

Jogo: Catanduvas/Ativa Sport X CFM/Costa Oeste.

Data: 30/06/2018.

Denunciado: Robson Fernandes Cordeiro (Atleta/Catanduvas/Ativa Sport).

Por maioria de votos, condenou o denunciado, a pena de 1 (uma) partida de suspensão, nos termos do Art. 254, I do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. William Pedroso da Rocha.

5 – AUTOS Nº. 121/2018 – Relator: Dr. Bruno Cavalcante.

Campeonato Estadual Paranaense – Série Ouro.

Jogo: Aymoré Futsal Matelandia X Santa Pelizzari/PM de Palmas.

Data: 08/07/2018.

Denunciado: Aymoré Futsal Matelandia (E.P.D.).

Por unanimidade de votos, absolveu o denunciado, nos termos do Art. 191, III do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Denis E. Blankenburg Almada.

6 – AUTOS Nº. 122/2018 – Relator: Dr. Gabriel Spréa Torquato.

Campeonato Estadual Paranaense – Sub 20.

Jogo: São Lucas Paranaíba X ACMF/Campo Mourão.

Data: 07/07/2018.

Denunciado: Pedro Vinicius Machado (Preparador físico/ACMF/Campo Mourão).

Por unanimidade de votos, condenou o denunciado a pena de advertência, nos termos do Art. 258, §2º, II do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Denis E. Blankenburg Almada.

7 – AUTOS Nº. 123/2018 – Relator: Dr. Mauricio Alvacir.

Campeonato Paranaense de Futsal – Sub 20.

Jogo: PM de Maringá X Tapejara Futsal.

Data: 08/07/2018.

Denunciado: Patrick Hernandes de Melo (Atleta/Tapejara Futsal).

Por unanimidade de votos, condenou o denunciado, a pena de 2 (duas) partidas de suspensão, nos termos do Art. 254-A, §1º, I do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Denis E. Blankenburg Almada.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

8 – AUTOS Nº. 124/2018 – Relator: Dr. Leandro Silva.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Prata.

Jogo: Ponta Grossa Futsal X Cresol Vermelho/Dois Vizinhos Futsal.

Data: 07/07/2018.

Denunciado: Maicon John Nunes do Amaral (Atleta/Cresol Vermelho/Dois Vizinhos Futsal).

Por unanimidade de votos, absolveu o denunciado, nos termos do Art. 254-A, do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Jefferson Halles dos Santos.

9 – AUTOS Nº. 125/2018 – *Adiado para a próxima sessão de julgamento.*

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Prata.

Jogo: Siqueira Campos/Protork X São Miguel do Oeste.

Data: 07/07/2018.

1º Denunciado: Heber Aparecido Costa (Atendente/Siqueira Campos/Protork).

Infração: Artigos 243-B, 243-C e 258-B, todos do C.B.J.D.

2º Denunciado: João Belmiro de Lima “Kanuti” (Dirigente/Siqueira Campos/Protork).

Infração: Artigos 258-B (três vezes), 258 §2º, II, 243-D, 243-F, 254-A c/c 157, II, todos do C.B.J.D.

3º Denunciado: Siqueira Campos (E.P.D.).

Infração: Artigos 213, I, 213, II (três vezes), 213, III, todos do C.B.J.D.

4º Denunciado: Jandir Balduga Junior (Preparador físico/São Miguel do Oeste).

Infração: Art. 258, §2º, II do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Denis E. Blankenburg Almada.

Curitiba, 21 de agosto de 2018.

Kaandra Wellner Nascimento
Secretária TJD/PR